



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1819 DE 22 NOVEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 "Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença";

CONSIDERANDO o Memorando nº 38.562/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1177 de 30 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1177 de 30/07/2024 passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ILIDIA SILVA SANTOS DA SILVA**, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, admitida em 16/05/2002, registrada sob o nº 001960 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **16/05/2012 a 15/05/2017**, conforme o Mandado de Intimação nº 019/RH/SMS/2024, a Decisão nº 019/RH/SMS/2024, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:"*

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
16/05/2012 à 15/05/2017	03/06/2024 à 02/07/2024	Portaria nº 918/2024 01 (um) mês
	29/07/2024 à 27/08/2024	Portaria nº 1177/2024 30 (trinta) dias
	01/06/2026 à 30/06/2026 11/11/2024 à 10/12/2024	Portaria nº 1177/2024 30 (trinta) dias

Art. 2º SUSPENDER o Adicional de Insalubridade de 30% concedido mediante Portaria nº 1621 de 14/09/2023, durante o período de usufruto da Licença – Prêmio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração